



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 8/2021

Projeto de Lei nº 14/2021

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, objetivando promover políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, objetivando promover políticas de desenvolvimento urbano no Município.

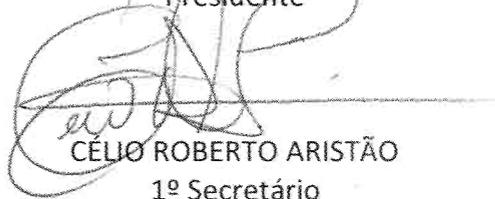
Art. 2º As condições de implantação serão estabelecidas no convênio a ser celebrado entre o Governo Federal e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 2 de fevereiro de 2021.


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

